

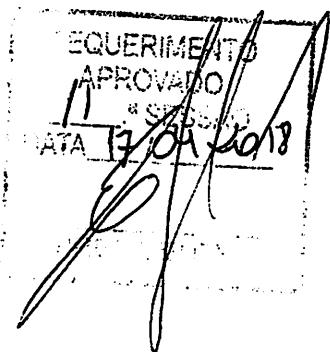


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.



Requerimento

138/18

Criado pela Resolução nº12 de 2003 da Câmara dos Deputados, e regulado pelo Ato da Mesa nº 49/2004, o Parlamento Jovem Brasileiro - PJB é um evento anual dirigido a estudantes do ensino médio de todo Brasil, com objetivo de propiciar aos jovens a vivência do processo político e democrático mediante a participação de uma simulação da jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, em Brasília, com diplomação, posse e exercício de mandato.

Entre os projetos apresentados pelo parlamento Jovem de 2017 e encampados pelo deputado Federal Lobbe Neto está o que cria, na Lei do Bolsa - Atleta (Lei 10.891/04), a "Categoria Estudantil de Base" para possibilitar o recebimento do benefício de R\$ 270 a adolescentes medalhistas em competições estudantis (PL9579/18).

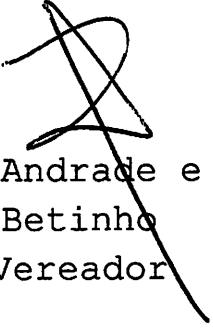
Para ter direito à bolsa, o aluno deverá ter pelo menos 12 anos de idade e comprovar assiduidade nas aulas, além de ter sido aprovado no ano letivo anterior ao da concessão do benefício.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Diante do exposto, REQUEIRO a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício parabenizando o acolhimento da proposta ao Exmo. Deputado Federal Lobbe Neto.

Praia Grande, 17 de Abril de 2018
Sala emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador